

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 113/2009

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 10/12/2009, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador EDVALDO DE ANDRADE, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência o Senhor Procurador RAMON BEZERRA DOS SANTOS, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores PAULO MAIA FILHO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, AFRÂNIO NEVES DE MELO, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Proc. TRT NU 00389.2009.000.13.00-9e, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o Ato TRT GP nº 244/2009 de Sua Excelência o Desembargador Vice-Presidente no exercício da Presidência, que interrompeu, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a partir de 18/11/2009, o saldo de 25 (vinte e cinco) dias de férias do Excelêntíssimo Desembargador Presidente Edvaldo de Andrade, relativo ao exercício de 2008, anteriormente aprazado para 07/11 a 01/12/2009, restando-lhe 14 (quatorze) dias para gozo a partir de 04/12/2009.

Obs.: Sua Excelência o Senhor Desembargador Edvaldo de Andrade, absteve-se de votar. Convocados Suas Excelências os Senhores Desembargadores Vicente Vanderlei Nogueira de Brito e Ana Maria Ferreira Madruga, ambos nos termos do Artigo 29, Parágrafo Único, do Regimento Interno; e Francisco de Assis Carvalho e Silva, de acordo com o Artigo 28 do citado Regimento.

MARIA DE FÁTIMA RAPOSO DE FRANÇA

Secretária da Sessão Administrativa

TRT - 13ª Região